

LEI Nº 984/2003

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica oficialmente declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Amigos da Vila Rosa - AAVR**, instituição civil sem finalidade lucrativa, religiosa ou política, inscrita no CNPJ sob o nº 03.739.825/0001-10, com sede à Av. Octaviano dos Santos, nº 2270, neste Município de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL